

UNIÃO FIGUEIRENSE

ORGÃO do CENTRO DEMOCRÁTICO D. AFFONSO COSTA

Proprietario e redactor gerente — JOSÉ MIGUEL P. DAVID

Tiragem 1:000 exemplares

ASSIGNATURAS
Portugal e Colonias

Anno	E. 1,20 (1200)
Estrangeiro	E. 2 (2000)
Numero avulso	3 centavos (30)

Annuncios preços venconicionados

Editor e redactor principal — LENCASTRE E BARROS
Comp. e imp nas oficinas da União Figueirense

Biblioteca da Universidade
Coimbra

Falem as urnas!

Muito tendenciosamente tem sido propalado que o partido democratico de Figueiró é uma pequena patrulha politica de pouca representação e valor.

Compreende-se facilmente que essa afirmação banal e gratuita é filha dos intuitos e interesse que têm os nossos inimigos em depreciar a influencia eleitoral do nosso grupo. Pudera não ser assim! O contrario, isto é; que os dois grupos militantes, *unionistas e evolucionistas*, fizessem alarde das forças alheias em prejuizo das suas, é que seria para extranhar.

Mas na politica, como de resto em todas as manifestações collectivas, só o numero, pela sua representação material e averiguada, pode fazer fé; ninguém, por mais perspicaz e pratico que seja, tem o direito de afirmar como verdadeiras e assentes hypotheses que afinal os factos vão desmentindo dia a dia.

Em Figueiró é pratica seguida curar por *mezinhas* saloias, impingindo por *banha de cheiro* as mais fétidas poitreias que a artimanha eleicoeira confeccionou nos tempos em que não havia opposições.

Sim, porque é mister confessar-lo, em Figueiró nunca se fizera uma eleição a serio. Nem nas confrarias, nem na camara, e muito menos nas eleições de deputados, a representação popular se fez com verdade! Nunca as eleições se fizeram n'esta terra, trazendo a urna os eleitores! Nem uma só vez deixou de se fazer as conhecidas *chapeladas* preparadas pelos chamados *acordos* eleitoraes.

Era uma vergonha, era uma torpeza que tal se fizesse, mas o que é certo é que nunca se fez outra cousa!

Não havia opposição seria e d'este grande mal resultou a fama de *potencias eleitoraes* para os homens que durante largos annos manipularam o eleitorado figueirense, sem alguém que lhes fizesse sombra.

Abusando da criminosa

incuria dos seus concidadãos, immersos n'um alheamento condemnavel das cousas publicas, os *ridiculos caciques* descarregavam listas aos milhares, não poupando os mortos e ausentes.

Os proprios recenseamentos eram uma burla que ninguém se atrevia a fiscalisar.

Assim, senhores absolutos da unica força que o povo tinha, garantida pela constituição, locupletavam-se com os favores do poder em todas as conjuncturas politicas, quer d'esta, quer d'aquella parcialidade.

Hoje, porem, tal não pode já acontecer.

O nosso grupo fiscalisará com inexcedivel rigor os actos cleitoraes, desde o recenseamento dos eleitores até ao momento em que estes exercçam seus direitos.

Não haverá accordos, nem haverá *chapeladas*. A urna hade dizer de sua justiça, mas hade faze-lo com verdade, sem illusões, sem artificios.

Contra nós estão em luta *camachistas e almeidistas*. Pois ambos esses grupos, votando n'uma só lista, não alcançarão nas proximas eleições mais de duzentos votos!...

Aqui lh'o afirmamos, sem receio de que os factos nos desmintam.

Esses dois grupos, que em tempos idos constituíam um só e deram de mão beijada milhares e milhares de votos, estão agora reduzidos á expressão mais simples que podia imaginar-se.

Sempre que o nosso grupo se tem apresentado a disputar a opinião publica, tem sido attendido de uma maneira clara e terminante.

As ultimas eleições da Confraria de Beneficencia, em que a lista democratica obteve 40 votos contra 13, que foram tantos quantos obtiveram *camachistas e almeidistas* reunidos, não nos deixam mentir.

No proximo domingo tem logar a eleição dos corpos gerentes da Misericordia d'esta villa, importante estabelecimento de assistencia e beneficencia.

O partido democratico vae disputar essa eleição e certa-

mente ao acto concorrerão os outros grupos politicos, como já o fizeram na Confraria de Beneficencia.

Qual será o resultado? — Esperamos que a nossa lista vença, que nos seja entregue a direcção d'esse corpo administrativo, com cujos rendimentos fizeram favores politicos e pessoas os nossos adversarios.

E esperamos vencer porque a nossa causa é extremamente sympathica, porque os nossos actos têm sido sempre regulados por uma inabalavel vontade de acertar, conquistando a opinião publica.

O que é indiscutivel e se não pode negar é que o nosso grupo, composto de homens *escrupulosamente honestos*, tem desempenhado na politica local a sua acção fiscalisadora, sempre prompto aos mais penosos sacrificios e atravez as mais odiosas campanhas em que a intriga dos seus adversarios por vezes o tem envolvido.

Podem, pois, os nossos inimigos dizer o que quiserem, podem servir-se de todos os artificios contra nós que em breve as urnas provarão como é ficticia a influencia que tanto apregoam, mas que na realidade nunca tiveram.

Echos e Noticias

Junta de Matrizes

Tendo sido extinta a Junta de Matrizes d'este concelho, o digno secretario de finanças organisou uma nova junta que submetten á apreciação da camara municipal para, em conformidade com a lei, fazer as observações que julgasse convenientes.

Como quer que os nomes dos cidadãos que compunham a nova junta não fossem exclusivamente escolhidos entre os corréligionarios da camara, esta na sua sessão passada, deliberou não fazer considerações sobre o assumpto.

E' claro que, ainda que a camara se pronunciasse contra, tinha de a *gramar* tal qual foi organizada e por isso, e para não fazer má figura, calou-se.

Teve juizo, pela primeira vez.

Era o que faltava

A camara municipal que pelo decreto de 6 d'agosto de 1896 é obrigada a pagar ao Hospital de S. José a quota annual fixa de 60\$000 por tratamento de doentes pobres, tem *caloteado* aquél-

le estabelecimento por varias formas e feitiços.

Sem querermos apreciar este procedimento da camara, porque, em boa verdade, tambem não concordamos com essa exigencia da lei, cumpre-nos, todavia, censural-a pelo facto de, na sua ultima sessão, votar um *jogo de empurra* que não é nada razoavel.

Como lhe fosse ordenado que incluisse em orçamento o referido *calote*, a camara, para se esquivar ao pagamento, alvitrou ao ex^{mo} governador civil que compellisse a Misericordia a pagar essa divida!

Esta só do sr. Serra. Então a Misericordia que sustenta um hospital seu e que nunca mandou um só doente para fora, é que hade pagar o *calote* da camara?

Esperem por essa que serão servidos... Não faltava mais nada.

O fundo de viação municipal é que serve de garantia ao alludido pagamento, não é a receita da Misericordia.

Foi um ar que lhes deu

Ainda havia alguém que imaginava que os *caceteiros* voltavam á villa para fazer disturbios, como era costume nos tempos do celebre *Trombone*.

Qual historial se a alguém passou isso pela cabeça, desenganem-se, que as arruaças acabaram, pelo menos, emquanto estiver no poder o nosso Partido.

As tristissimas scenas que ahi se presenciavam n'essas ruas, pondo em risco a vida dos cidadãos, não voltarão a repetir-se tão cedo.

Sabemos que as auctoridades estão firmemente dispostas a punir rigorosamente os arruaqueiros e seus instigadores ou mandantes.

Já aqui o dissemos e repetimos: a ordem será mantida e as leis serão cumpridas.

Talvez compenetrados d'esta verdade, os desordeiros abandonaram por completo os seus intuitos maleficos, havendo agora o socego que tanto se fazia sentir.

Ainda bem.

Exames

No presente anno, realisam-se n'esta villa os exames de instrucção primaria do 2.º grau, que nos annos anteriores era costume fazerem-se na sede d'este circulo escolar que é em Ancião.

Ficam assim poupados ás enormes fadigas e grandes despezas os alumnos que este anno vão prestar as suas provas.

Podem tambem fazer aqui os seus exames os estudantes de Pedrogam e Castanheira, uma vez que assim o requirem, com o que muito terão a lucrar pelos motivos expostos.

Eis uma boa medida que ha muito devia ter sido posta em execução e oxalá continue nos annos futuros.

O *jury* será composto dos professores, srs. Antonio Cardo e Constantino Lacerda, presidindo um professor de instrucção secundaria nomeado pelo governo.

Parlamento

Depois de uma prolongada sessão legislativa, fechou o Congresso da Republica.

Muitos e importantes foram os seus trabalhos, approvando-se varias leis de que carecia o governo para continuar a sua obra redemptora. Entre esses diplomas, dois nos merecem especial menção — o codigo eleitoral e o administrativo. Por elles vae o actual governo regular a situação dos corpos administrativos, fazendo eleições municipais. São cidadãos eleitores todos aquelles que souberem fazer o seu requerimento perante o notario, que reconhecerá a letra e assignatura como sendo feitas na sua presença.

No nosso concelho, haverá, quando muito, 500 eleitores.

Em seguida ás eleições administrativas, far-se-hão pelo mesmo recenseamento as dos deputados necessarios para preencher as vagas existentes no Congresso.

Não é difficil prever que o partido democratico terá uma larga representação n'essas eleições.

Junta de Matrizes

Por proposta do digno secretario de finanças d'este concelho, foram nomeados para constituirem a nova Junta de Matrizes os seguintes cidadãos:

Effectivos — José Manoel Godinho, Joaquim Ferreira, Antonio Simões d'Almeida, Camillo d'Araujo Lacerda e Simão Ferreira d'Abreu.

Substitutos — João Ferreira de Carvalho, Antonio Quaresma, Domingos Thomaz d'Abreu, José da Costa Junior e Firmino Rodrigues.

Tomaram posse hoje.

Syndicancia á camara de Pedrogam

Levantou no Parlamento o sr. deputado Jacintho Nunes a questão da syndicancia á Camara de Pedrogam Grande. A calcular pela altivez de caracter que nos dizem ter aquelle velho republicano, estamos certos, que depois de feito o relatorio da referida syndicancia, o sr. Jacintho Nunes não deixará de mostrar na camara a que pertence, o seu profundo arrependimento por ter defendido uma tal corporação tão falha de conhecimentos administrativos.

Contribuição abolida

O governo da Republica aboliu a contribuição de industria de artes e officios.

E' mais um grande beneficio que o nosso Partido acaba de prestar aos operarios e artistas portuguezes, que certamente saberão ver n'este acto de justiça do sr. dr. Affonso Costa o desejo que o eminente estadista tem de proteger as classes humildes.

As festas de S. João

Tiveram lugar no ultimo domingo as annunciadas festividades do S. João.

Pelos motivos já conhecidos dos nossos leitores, estes festejos haviam sido transferidos para domingo ultimo, não obstante se terem annunciado para o dia 24, como era costume fazerem-se nos demais annos.

A Meza Administrativa da Confraria de Beneficencia, promotora das festas, empregou todos os esforços possiveis para que ellas se realisassem no dia de S. João. Mas taes foram as exigencias por parte do prior, sr. Diogo de Vasconcellos, que chegou a impôr á ultima hora a prohibição de vir pregar á solemnidade religiosa ao nosso amigo José Henriques Coelho, que tinha sido contratado para esse fim, que a festa teve de ser adiada para domingo, o que certamente causou bastante prejuizo ao commercio, pois se espalhou por toda a parte, entre outros boatos puniveis pelas leis da Republica, que a festa não chegaria a realizar-se.

Esta falta de escrupulos em contrariar os organismos do partido democratico para que não possa desempenhar-se dos compromissos que tomou ao empossar-se na direcção das confrarias cuja administração lhe foi confiada por essas corporações, está sendo asperamente commentada por todos aquelles que olham sem paixão para tão ridiculo procedimento.

Com effeito, o facto de se prohibir o padre José Henriques Coelho de fazer a sua pregação, baseou-se tão simplesmente em aquelle nosso amigo ter accedido a pensão e ser um democratico sincero e decidido.

Só por estes motivos, se aconselhou o Bispo de Coimbra a ordenar a prohibição referida, tanto mais que esse prelado, logo que teve conhecimento de que o seu subordinado pretendia confundir assumptos politicos com a religião, ordenou-lhe imperiosamente que levantasse a prohibição e que se promptificasse a auxiliar os actos religiosos com a sua presença.

Apesar d'estas ordens do prelado, muitos foram os boatos espalhados entre o povo com o intuito de o desviar das festas, que decorreram animadamente,

havendo, alem da missa cantada e sermão, uma procissão em que se incorporaram 98 creancinhas, que n'esse dia commungaram.

Na parte religiosa, quem tinha creanças viu as plenamente satisfeitas e ficou com a impressão de que a Republica garante a liberdade de culto, não consentindo que a sombra da religião se faça politica partidaria.

Em relação á festa cívica, deu o nosso grupo mais um nobre exemplo do seu amor a esta terra, proporcionando divertimentos ao povo, taes como um lindo fogo de artifício, confeccionado por um dos mais eximios pyrotechnicos da Certão, que produziu surprehendentes effeitos; corridas pedestres a premio, entre os rapazes da villa, correndo alguns dentro de sacos, etc., etc.

Mas o que mais encantou a todos, e que sem duvida constituiu o melhor numero do programma dos festejos, foi o jantar que a comissão forneceu ás creanças que commungaram e que teve lugar na praça da Republica.

A Meza Administrativa seguiu que o nosso amigo sr. José Manoel Godinho tomasse o espinhoso encargo de confeccionar o jantar das creanças, assim como dos preparativos ao ar livre para esse fim destinados.

O nosso amigo poz nessa tarefa o seu empenho, no que foi gentilmente coadjuvado por sua ex.^{ma} esposa e filha, de modo que, á hora marcada, tudo estava excellentemente disposto, nada faltando a abrihantiar aquella carinhosa manifestação de sympathia pelos pequenitos.

E para que maior esplendor viesse coroar os esforços da familia Godinho, imprimindo ao acto mais solemnidade, um grupo de gentilissimas senhoras das mais distinctas familias de Figueiró se prestou amavelmente a ir servir o banquete ás 98 creancinhas, que tiveram assim umas horas de verdadeira alegria.

São dignas de todo o louvor essas senhoras, cujo retrato hoje publicamos, e ás quaes a Meza Administrativa nos pede que apresentemos o seu reconhecimento, pe a delicadeza com que vieram prestar o seu concurso, por tantos titulos apreciavel, n'essa festa memoravel.

O menu constou de soupa de estrelinha, cozido, carne assada, vinho, fructa e doce, tendo sido servida igual refeição aos presos da cadeia comarcã, para o que pelo digno administrador do concelho foi pedida auctorisação ao sr. dr. Delegado do Procurador da Republica, que promptamente accedeu ao pedido, sendo dada tambem a cada preso a importancia de 700 reis, producto de uma subscrição.

Em volta do recinto reservado para o jantar esteve sempre grande massa de povo que se mostrava excellentemente impressionado com a festa das creanças, achando-se tambem presentes, entre outras pessoas, cujos nomes nos não occorrem, as ex.^{mas} srs.^{as}:

D. Remedios Paiva Godinho, D. Josephina d'Andrade Perdigão, D. Erelvina d'Azevedo Serra, D. Herminia Paiva David, D. Rosa Paiva Guimarães, D. Sophia Alpoim, D. Alzira Delgado, D. Maria da Conceição Ferrão, D. Rosa Mendes, D. Engracia Rodrigues, D. Izaura David, D. Maria Pimenta, D. Maria José Nasi e D. Maria Lopes Agria.

E os srs.: Dr. Elycio Ferreira de Lima e Sousa, dr. Henrique Augusto da Rocha Ferreira, dr. Marcolino da Silva, dr. José Delgado da Silva Ribeiro, dr. Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, Annibal da Veiga Ferrão Paes, João Lopes de Paiva e Silva, Antonio Coutinho d'Alpoim, Antonio José Lemos, Domingos Dias Guimarães, Antonio Rodrigues, Manoel da Silva Telhada, Alfredo Simões Pimenta, João dos Santos Abreu, João Ferreira de Carvalho, José Miguel Fernandes David, Alfredo Barba de Lencastre e Barros, José Manoel Godinho, Manoel Lopes Agria, Carlos Liborio, Joaquim de Mattos Pinto, Manoel Dias Coelho, José Simões da Silva, Abilio Mendes d'Oliveira, Alfredo José de Sousa, Eduardo Simões d'Almeida, Benjamim Augusto Mendes, Zillo Alves da Silva, Bazilio d'Araujo Lacerda, Jeronymo Rodrigues Pinhão, Manoel Dias Baeta, Camillo d'Araujo Lacerda, Abilio David dos Reis, etc., etc.

Os festejos apesar de terem sido transferidos, não deixaram

de ter um luzimento desusado, sendo imponentissimos, tanto na parte religiosa como tambem na parte respeitante aos varios divertimentos que a comissão havia projectado e tão briosamente levou a effeito.

Tambem por parte da auctoridade administrativa um louvavel esforço veio concorrer para o brilhantismo dos festejos, dissipando dos espiritos a preocupação de que certos e costumados arruaceiros promoviam mouins que não só poriam em sobresalto os assistentes, como até se faria correr perigo a vida dos cidadãos.

O digno administrador do concelho que requisitara uma força de 15 praças de infantaria para o auxiliar na manutenção da ordem publica, teve sempre essa força de prevenção nos Paços do Concelho, tanto de dia como á noite, até terminar o fogo.

Foi uma bella medida que permittiu que muitas senhoras e creanças estivessem assistindo ao fogo na praça da Republica, sem que qualquer incidente desagradavel viesse perturbar os divertimentos. No coreto, ornamentado com verdura e balões á veneziana, a philarronica democratica executou varios numeros do seu vasto repertorio, sob a habil regencia do sr. Manoel Martins Nunes, o que concorreu para que algumas danças populares se fizessem em volta do coreto, bailando-se animadamente até altas horas da noute.

Os festejos de S. João tiveram, pois, este anno um brilho que excedeu toda a expectativa, sendo augmentado o seu programma com alguns numeros para que não chegavam os recursos do orçamento da Meza Administrativa e pelo que uma comissão angariou os seguintes donativos:

José Antonio Monteiro, 300 reis; José Miguel Fernandes David, 20000; Zillo Alves da Silva, 10000; Alfredo Simões Pimenta, 10000; João Ferreira de Carvalho, 20000; Alfredo Lencastre e Barros, 500; Henrique Nasi, 200; Manoel Dias Baeta, 100; João Lopes de Paiva, 500; Domingos Dias Guimarães, 20000; Manoel Dias Coelho, 300; Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, 500; Manoel da Silva Telhada, 10000; Anonymo, 200; José Martins Calixto da Fonseca, 500; Antonio Ferreira, 200; Illidio Guedes, 20000; Amaro Magno Pereira Baptista, 500; Domingos Trilho, 200; Joaquim Estevam Rodrigues, 200; Manoel Rodrigues Carreira, 100; Augusto do Carmo Affonso, 200; Manoel Henriques, 100; Anonymo, 100; Alfredo Carreira d'Azevedo, 500; Abilio Simões d'Abreu, 500; Joaquim Mattos Pinto, 500; Manoel Mendes, 200; Manoel Coelho Fernandes David, 200; Manoel Lourenço dos Santos, 100; Anonymo, 500; Anonymo, 200; Guilherme Alves Thomaz Agria, 100; Francisco Rodrigues Ferreira, 100; José do Pifaro, 100; Antonio Vasconcellos, 10000; Joaquim Maria da Silva, 200; Joaquim Rodrigues Dias, 100; Bernardino Antonio, 100; José Alves Thomaz Agria, 200; Antonio José de Lemos, 500; Francisco Simões Agria, 100; Marcolino da Silva, 500; Albino Nunes, 100; Martinho Mendes de Sousa, 100; Manoel Luiz Agria, 500; Benjamim Augusto Mendes, 10000; Martins (Santista), 20000; Salomão (Santista), 20000; Jorge Lencol, 500; Joaquim Antunes Ayres Buraca, 500; João Luiz Junior, 500; Alfredo Correia de Frias, 500; Annibal Ferrão, 500; Antonio Au-

gusto de Brito, 100; Augusto Lopes Marcês, 500; Luiz Ferreira, 200; D. Henriqueta Neves e Castro, 500; José Delgado, 500; Diniz Henriques, 500; Carlos Liborio, 10000; José Rodrigues Valente, 300; Joaquim da Silva Nardo, 200; Camillo d'Araujo Lacerda, 200; José Simões, 100; Anonymo, 100; Manoel Simões Abreu, 100; Manoel Santana, 100 F. 100; Somma reis 34000.

Tambem nos compete salientar aqui a maneira correcta como o nosso amigo José Henriques Coelho, reverendo prior da vizinha freguezia da Graça, se poz ao lado da Confraria de Beneficencia, para que esta pudesse fazer a festividade religiosa com a pompa devida.

O seu sermão foi muito apreciado, porque o padre Coelho allia aos seus preciosos dotes oratorios as mais bellas qualidades de caracter que o tornam um dos oradores sagrados mais em evidencia em toda esta região.

As suas orações, longe de serem revestidas da hypocrisia que em geral caracteriza os sermões banaes dos padres reaccionarios, encerram verdadeiras lições de moral de que o povo aproveita os melhores ensinamentos.

Já aqui o temos dito e repetido: os padres liberaes podem prestar á Republica, e consequentemente ao paiz, grandes serviços; ensinando ao povo os seus deveres cívicos. O padre Coelho, espirito culto e perfeitamente identificado com as exigencias da epoca, é d'aquelles que accitou a pensão que o Estado lhe offereceu e que trabalha pela consolidação da Republica, tomando as suas leis para base dos seus discursos. Por isso d'aqui o abraçamos cordalmente, incitando-o a que continue a sua obra tão apreciavel e agradecendo-lhe em nome dos nossos amigos a cooperação que dispensou á Confraria de Beneficencia, com cuja Meza Administrativa nos congratulamos tambem pelo bom exito que tiveram os esforços empregados para mostrar ao povo que já hoje não ha em Figueiro creaturas privilegiadas que em tudo e por tudo dispunham d'esta terra a seu bello prazer.

Zillo Alves da Silva

No dia 1 seguiu para Lisboa o nosso querido amigo Zillo Alves da Silva, estimado empregado no Monte-Pio Geral. Este nosso amigo prometeu nos para breve outra visita, o que muito estimamos.

Delivrance

No dia 1 do corrente deu a luz uma creança do sexo masculino, a sr.^a D. Sophia Perdigão Alpoim, esposa do nosso amigo Antonio d'Alpoim, habil aspirante de Finanças n'este concelho. Os nossos sinceros parabens.

Estiveram em Figueiró dando-nos o prazer da sua visita os nossos amigos srs. Manoel Vicente Pedrosa das Neves e seu irmão, Raul Rodrigues de Carvalho, e Manoel Rodrigues, de Pedrogam Grande.



Grupo de senhoras que serviram o jantar das creanças

De pé, da esquerda para a direita—D. Cesaltina Nunes de Paiva, D. Hedvigues Rosado Leitão, D. Alda Dias Pinto, D. Clara Baptista, D. Izaura Ferreira, D. Hedmeia Quaresma d'Oliveira, D. Maria Augusta Ferreira. Sentadas, da esquerda para a direita—D. Alda Paiva Godinho, D. Maria Amelia Agria, D. Emilia Figueiredo, D. Zamira Paiva Dias, D. Adilia Ferrão, D. Alda Bebiano Correia, D. Beatriz Sequeira de Carvalho, D. Maria Quaresma d'Oliveira, D. Maria da Piedade Perdigão, D. Izabel Carvalho e as meninas Casimira Dias Mendes, Maria Antonia Dias, Maria Maria Amelia Abreu, Irene Paiva Godinho e Maria de Lourdes Carvalho.

Um julgamento sensacional

Respondeu no tribunal da comarca, no ultimo sabbado, os srs. Antonio Jacintho David e Joaquim Julio dos Santos, accusados pela thalassaria de Pedrogam de terem queimado em effigie o celebre traidor José Jardim, ao tempo refugiado nas hostes paivantes que da Galliza ameaçavam a integridade da Patria.

A falta de espaço não nos permite fazer as considerações que o julgamento nos suggeriu e por isso nos limitamos a reproduzir a sentença absolutoria proferida pelo integerrimo juiz da nossa comarca.

A sentença

«O digno Agente do Ministerio Publico n'esta comarca accusa os reus Joaquim Julio dos Santos, casado, empregado no commercio, natural de Leiria e residente em Lisboa, filho de João Antonio dos Santos e Candida Rosa dos Santos, e Antonio Jacintho David, casado, proprietario e administrador do concelho de Pedrogam Grande, filho de Antonio David d'Andrade e Maria d'Assumpção das Neves, de terem commetido no dia 1 de julho de 1911, na villa de Pedrogam Grande, d'esta comarca, o crime previsto e punido pelo art. 470 do cod. pen. com referencia ao art. 472, n.º 4, do mesmo cod., queimando o primeiro reu por ordem do segundo, de quem era subordinado, um retrato do sr. dr. José Jardim que existia nos Paços d'aquelle concelho de Pedrogam Grande. Os reus confessaram ter praticado os factos que lhes imputam, mas declararam que na pratica de taes factos não houve o intuito criminoso e que só os orientou um sentimento de patriotismo e de revolta por saberem que o mencionado dr. José Jardim fazia parte dos conspiradores que a esse tempo ameaçavam a integridade da Republica.

Ouidas as testemunhas de accusação, foram unanimes em confirmar que os reus não procederam com intuito criminoso, mas somente com a ideia de desagrar a Republica. Assim improcede a accusação, porque onde não ha intenção criminosa não ha crime, tanto mais que nos crimes de damno é necessario provar o proposito deliberado de fazer mal, de prejudicar outrem, doutrina que a nossa jurisprudencia tem expressamente accentuado e se encontra em innumerous accordãos dos tribunales superiores, designadamente no do Supremo Tribunal de Justiça, de 21 de novembro de 1890 (Rev. dos Trib., X anno, pag. 355), nos da Relação de Lisboa de 29 de fevereiro de 1896, 31 d'outubro de 1894, 10 d'abril

de 1888 (Gazeta da Relação de Lisboa, IX volume, pag. 525, VII volume, pag. 518, IV volume, pag. 28), o que tudo visto e ponderado:

Considerando que as testemunhas de accusação excluíram a intenção criminosa por parte dos reus;

Considerando que na discussão da causa se provou exuberantemente que os reus foram orientados no seu procedimento pelo desejo alevantado e nobre de desagrar a Republica;

Considerando que se houve prejuizos para a participante ella tem os meios competentes para exigir aos reus a importancia d'esses prejuizos que no meio criminal não podem ser exigidos;

Considerando que todas as testemunhas provaram o bom comportamento dos reus, o que mais affasta a possibilidade de haverem praticado o crime, julgo este não provado e absolvo os reus Joaquim Julio dos Santos e Antonio Jacintho David que mando em paz e sem custas.

Intime-se e registre se. Figueiró dos Vinhos, 28 de julho de 1913.

Elysis Ferreira de Lima e Sousa»

Fernandes Martins

Com sua familia encontrase em Pedrogam Grande, onde tenciona demorar-se algum tempo, o sr. Fernandes Martins, de Lisboa.

Estiveram n'esta villa os nossos assignantes srs. Raul Alves, do Singral Cimeiro; Manoel e José Simões Borna, de Villas de Pedro; Raul Ascensão Silveira, de Chimpelles; José Francisco Antunes, do Troviscal; João Alves Pereira e Irmão, de Aldeia Fundeira; Antonio Francisco e Joaquim Leitão, do Mosteiro, e Victorino dos Santos, de Arega.

Na passada semana cumpri mentamos n'esta villa os srs. Antonio Jacintho David e sua sobrinha; José Henriques da Silveira e esposa, de Pedrogam Grande.

Joaquim Julio dos Santos

Esteve em Pedrogam Grande e n'esta villa o nosso cor-religionario Joaquim Julio dos Santos, empregado no commercio em Lisboa.

Ilydio P. Guedes

Encontra-se n'esta villa o nosso amigo Ilydio Pereira Guedes, empregado da casa commercial Basto & Valente, do Porto.

Encontra-se em Lisboa o nosso amigo Manoel Dias Baeta, d'esta villa.

José Martins Calixto

Na ultima sexta feira retirou para Lisboa o nosso amigo sr. José Martins Calixto da Fomseca, conceituado commerciante n'aquella praça e velho republicano. Que fisesse boa viagem e que em breve nos volte a visitar, é o que muito estimamos.

Candido de Sousa

Está n'esta villa o nosso amigo sr. Candido de Sousa, representante dos srs. Pereira & Bazellar, Successores, do Porto.

Jurados criminaes

Foram sorteados para servirem como jurados criminaes no segundo semestre os seguintes cidadãos:

Manoel Caetano, Brejo; Manoel Dias, Cañeças; Antonio Joaquim Fernandes, Pedrogam Grande; Francisco Simões da Silva, Val Bom; José Henriques Lopes, Camello; Bernardino Luiz Coelho, Carapinhal; José dos Santos, Figueiró; José Henriques, Ervideira; José Simões Junior, Fontão Fundeiro; Francisco Thomaz, Escallos do Meio; João Simões Pereira, Casal de S. Simão; Manoel Francisco, Mó Grande; Marcolino da Silva, Figueiró; João Manso d'Oliveira Moraes, Arega; Antonio d'Araujo Lacerda, Figueiró; Joaquim Ferreira, Figueiró; João Luiz Junior, Figueiró; Manoel Nunes Roldão, Pedrogam Grande; Joaquim Ferreira, Figueiró; Manoel Coelho Fernandes David, Figueiró; João Simões Baidão, Foz d'Alge; Francisco Quaresma, Telhada; Manoel da Silva, Braçães; José Joaquim Peralcovo; Joaquim Simões da Silva, Almo-falla de Baixo; José da Costa Simões Baidão, Arega; Joaquim Antonio, Chãos de Baixo; Gustavo Alves Bebianno, Castanheira de Pera; Antonio Godinho, Lomba da Casa; Antonio Vicente Barreto, Pedrogam Grande; Francisco Marques, Castanheira; Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, Figueiró; Sebastião Fernandes, Figueiró; João Ferreira de Carvalho, Figueiró; José Ignacio Borges, Braçães; José Rodrigues, Enchecamas.

Joaquim Bauraca

Regressou de Coimbra o nosso amigo sr. Joaquim Antunes Ayres Bauraca, digno escrivão notario n'esta villa.

Estiveram na nossa redacção os nossos presados amigos e assignantes srs. Manoel Filippe Thomaz, do Troviscal; Joaquim Fernandes Dias e Vicente Fernandes Henriques, do Carregal; Albino Fernandes Celestino Henriques de Assumpção, da Castanheira de Pera e Antonio Fernandes Junior, da Gestosa.

Trespasse de alquilaria ou trespasse

Por falta de saude para administrar o seu ramo de negocio, que consta d'uma carreira do correio entre Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos e carros de aluguer para qualquer ponto do paiz, trespassa se uma

alquilaria que se compõe do seguinte: Cinco cavallos de boa marca, e idade conhecida, 2 machos de boa marca castrados, de 4 annos, 1 breque de 14 logares, 1 de 11, perfeitamente novos, 1 caleche, 1 faiton, uma flagueta, tudo em bom uzo, assim como tambem os respectivos arreios. Trespassa se ou liquidasse por um preço razoavel. Quem pretender dirija-se a

Albino Fernandes
Castanheira de Pera

Encontram-se ha dias n'esta villa onde tencionam passar a a epocha de verão, os srs. Francisco Martins d'Oliveira, natural de Chimpelles, e Salomão Ferreira de Menezes, da Madeira, chegados ha pouco de Santos.

Madeira de castanho para fundagem de vazilhame

Vende Manoel Nunes Laia Villa Facaia — Nodeirinho

PRELO EM BOM USO

Vende-se um prelo moderno, com pouco uso e muito aperfeiçoado. Tira 200 exemplares por hora, podendo d'uma só vez meter-se na machina 50 exemplares.

Dirigir a José Miguel Fernandes David.

Figueiró dos Vinhos

Antonio Bebianno Correia

ADVOCADO

Figueiró dos Vinhos

Nunes & C.ª

32, LARGO DA FEIRA, 34

Coimbra

Telephone n.º 233

Candieiros nacionaes e estrangeiros, para electricidade, gaz, acetylene e petroleo.

Accessorios e tubos de ferro. Tubos de chumbo e latão, Mangueiras e tubos de borracha, Borracha em prancha para calçado, artigos e accessorios industriaes.

Louças sanitarias, Instalações electricas e para raios, Instalações para acetylene, Canalisações para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Deposito de carboreto, Trabalhos mecanicos.

Vidraça e espelhos Louça domestica, vidros e filtros.

Executam-se todos estes trabalhos, dentro ou fóra da cidade Todos os trabalhos desta casa são garantidos.

Representante — Manoel Dias Baeta, a quem podem ser feitos todos os pedidos — Figueiró dos Vinhos.

CINEMATOGRAHO

CASTANHEIRENSE

Castanheira de Pera

Todos os Domingos

ha sessões ao meio dia e sete horas e meia da noite.

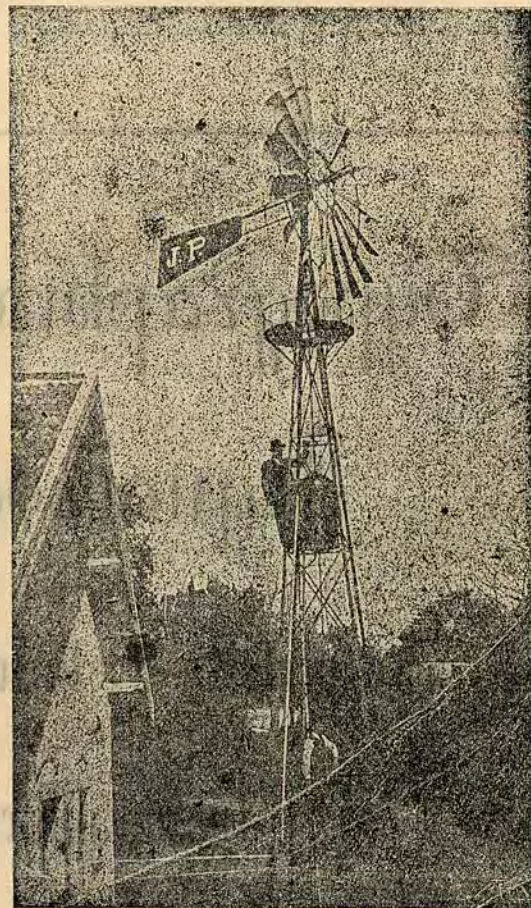
Preços

Geral 60 reis

Cadeiras. . 120 reis

NOVO AER-MOTOR

Mais solido, mais perfeito e mais barato



Trabalhando com pouco vento, é, contudo, o melhor processo de moinhos de irrigação.

Este novo systema de extrair agua dos pozos garante a sua pureza para o consumo

Inventor e constructor -- Jeronymo Rodrigues Pinhão
Figueiró dos Vinhos

O BARATEIRO DO POVO

E' O ESTABELECIMENTO QUE MAIOR SORTIDO TEM E QUE MAIS BARATO VENDE
Grande redução de preços em todas as fazendas de INVERNO para dar logar ás grandes NOVIDADES DE VERÃO, que dia a dia esta casa está recebendo.

O proprietário, **JOSE MIGUEL FERNANDES DAVID**

FIGUEIRO DOS VINHOS

MACHINAS SINGER
A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES

A ROUPA QUE VESTE A
HUMANIDADE
FOI COSIDA COM A
MACHINA
SINGER



A SUPREMACIA DA
MACHINA SINGER

tem sido sustentada e augmentada durante quarenta
annos e na actualidade passam de

DOIS MILHÕES DE MACHINAS SINGER
as que se fabricam e vendem annualmente

A ULTIMA CREAÇÃO EM MACHINAS PARA COSER

é a
SINGER "66,"

QUE REPRESENTA O RESULTADO DOS CONSTAN-
TANTES ESFORÇOS EMPREGADOS DURANTE
CINCOENTA ANNOS PARA MELHORAR AS MACHINAS PARA COSER, REUNINDO-
LHES QUANTOS APERFEIÇOAMENTOS PODEM
SER DE UTILIDADE PRATICA



Estabelecimentos SINGER
em todas as cidades do
mundo



Representante em Figueiró
JOSE ANDRÉ BERLINDA

JOSE ANDRÉ BERLINDA

REPRESENTANTE EM FIGUEIRO

Jose Albanoel Godinho

FIGUEIRO DOS VINHOS

Casa depositaria da Companhia dos Tabacos de Portugal

Agencia de vendas nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

Deposito de Phosphoros

CORRESPONDENTE:

CASAS BANCARIAS

- do Banco Commercial de Lisboa
- » Nacional Ultramarino
- » Alliança do Porto
- » Economia Portugueza do Minho
- » Lisboa & Açores e das

- Credit Franco-Portugais
- José Henriques Toita & C.^a Lisboa
- Silva, Beirão, Pinto & C.^a
- J. M. Fern. Guimarães & C.^a Porto
- Pinto da Fonseca & Irmão
- Borges & Irmão

Cobrança de lettras e saques sobre todas as terras do paiz.
Paga saques d'Africa, Brazil, America do Norte, etc.
Desconta cheques sobre todas as praças estrangeiras.

Compra libras, euro portuguez, notas e dinheiro de paizes estrangeiros.

Compra e venda de titulos da divida publica, acções e obrigações de Bancos e Companhias.

INFORMAÇÕES



Effectuam-se seguros sobre predios Fabricas, Estabelecimentos, Mobilias Cereaes, Cortiça, Arvoredo, etc.

Typographia União Figueiroense

Execução perfeita de todos os trabalhos
typographicos

Cartões de visita desde

o mais barato ao mais fino,

facturas e timbres

para o commercio

e industria

participações de casamento

e memorandums